



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 468/2021/DLEG

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: indica colocação de semáforo.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 162/2021 do vereador Celso Duarte, protocolizada nesta Casa sob o nº 1205/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine a realização de estudos para colocação de um semáforo no cruzamento das Ruas Doutor Maia e Benjamin Constant, bairro São João.

2. Justifica-se a presente, tendo em vista o intenso tráfego de veículos no local, que se acentuou após o asfaltamento da Rua Benjamin Constant, ressalta-se que o cruzamento fica próximo ao Ginásio Municipal, Parque Dom Pedro II, Escola Cecília Meireles e Supermercado, estruturas que provocam o grande deslocamento de um grande número de pessoas diariamente.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente